



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO IX | Nº 1.607
24 DE MAIO DE 2022
Nº PÁGS: 07

JORNALISTA:
CAROLINE VICENTINI
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 04/2022	
Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	Show Artístico da Dupla "FELIPE E FALCÃO" para o dia 11 de junho de 2022.
Execução:	01 dia.
Prazo de pagamento:	Em até 30 (trinta) dias após a execução do evento.
Vencedora (s):	JÓIA RARA PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI, vencedora do lotes 01.
Valor Total:	R\$ 40.000,00
Ibiporã, 23 de maio de 2022.	

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECRETO Nº 241/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.153, de 30 de novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 38.100,67 (trinta e oito mil, cem reais e sessenta e sete centavos)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.244.0009.2.068.	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
1860 - 3.3.90.36.00.00	3800 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	25.000,00
	FÍSICA	
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.122.0010.2.067.	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	
1011 - 3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.082,75
1017 - 3.1.90.94.00.00	1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	12.017,92
Total Suplementação:		38.100,67

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto servirão como recursos o **Superávit Financeiro no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** e o **Cancelamento de Dotação Orçamentária**, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64:

Redução

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.122.0010.2.067.	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	
1009 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.100,67
Total Redução:		13.100,67

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de maio de 2022.

JULIAN JONES CABRAL
Diretor Contábil

KÊMIL EL KADRI
Secretário de Finanças

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**EDITAL Nº. 047, DE 17 DE MAIO DE 2022**

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **Professor E ENFERMEIRO**, DO TESTE SELETIVO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 075/2020**.

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam os candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Professor** - Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
1º	ANA CAROLINA SAKURAI FERREIRA
2º	ADRIANA GENTILIN CAVALARO
3º	KATIA APARECIDA DE OLIVEIRA GALASSI
4º	ANDREA PEZINTINO DA SILVA
1º PCD	NILVA TAVARES PASQUALINO
5º	ANA CLAUDIA DE SIQUEIRA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ENFERMEIRO** – Jornada Semanal de 30 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
46º	EUGENIO MARTINS JUNIOR

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no “Jornal Oficial do Município de Ibiporã”, DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Interina de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EDITAL Nº. 048, DE 17 DE MAIO DE 2022

DESCLASSIFICA E **CONVOCA** CANDIDATAS APROVADAS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **Educador Infantil e Médico Clínico Geral**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 039/2019**.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 040, de 26 de abril de 2022, **não se apresentou para providenciar os documentos necessários e exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Educador Infantil** – Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
8º	ALESSANDRA LUCIANA GIVEGIER

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam as candidatas abaixo, **CONVOCADAS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Educador Infantil** – Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
11º	RAFAELA NEVES BERTONI

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Médico Clínico Geral** – Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
21º	FERNANDA SANTOS BATISTA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no “Jornal Oficial do Município de Ibiporã”, DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Interina de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 378, DE 17 DE MAIO DE 2022

Prorrogação da Posse e do Exercício das candidatas abaixo relacionadas convocadas do Concurso Público aberto através do Edital nº. 039/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais; **CONSIDERANDO** as solicitações das candidatas requeridas por Protocolos.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER às candidatas abaixo relacionadas convocadas do Concurso Público aberto através do Edital nº. **039/2019**, à prorrogação da Posse e do Exercício, por **15 dias**, contados da data de publicação do ato de nomeação.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
5983/2022	JAMAICA OZORIA BERNARDES	Professor	225/2022 – Publicação – 13/05/2022	13/05/2022	27/05/2022
6005/2022	PRISCILLA OHASHI TAKAHASHI	Educador Infantil	225/2022 – Publicação – 13/05/2022	13/05/2022	27/05/2022

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Interina de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 379, DE 18 DE MAIO DE 2022

Atribui à servidora a Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais de Serviço Profissional - símbolo GD I.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e artigo 65, §1º da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações.

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº108/2022 da Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação.

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR com data retroativa a 01 de abril de 2022, à servidora abaixo relacionada, a **Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais de Serviço Profissional - símbolo GD I:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO.

Matr.	Nome	Símbolo
4092.1	SANDRA CRISTINA MENDES	GD I

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Interina de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 380 DE 18 DE MAIO DE 2022

Concede à servidora, horário especial para participar do Curso de Pós Graduação – nível de Mestrado.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 68 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o pedido da servidora do horário especial para participar do Curso de Pós Graduação – nível de Mestrado, requeridos pelo Protocolo nº. 1404/2022 de 08/02/2022.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER a servidora abaixo relacionada, horário especial para participar do Curso de Pós Graduação – nível de Mestrado.

MATR.	NOME	CURSOS	A PARTIR	DIAS / SEMANA	TÉRMINO
3905.1	LILIAN MAYUMI TANIDA	Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado em Ciências Farmacêuticas – UEL – Londrina/PR	16/02/2022	Segunda e Quarta-feira	29/06/2022

Art.2º Fica estabelecida, a partir da data da concessão do horário especial para frequentarem curso de pós-graduação, a obrigatoriedade da servidora de repor as horas contratuais, de acordo com o estabelecido pelo órgão de lotação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Interina de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 381 DE 18 DE MAIO DE 2022

Concede ao servidor, horário especial para participar do Grupo de Pesquisa do Núcleo de Pesquisa na Gestão de Serviços de Enfermagem. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 68 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o pedido do servidor do horário especial para participar do Curso do Núcleo de Pesquisa na Gestão de Serviços de Enfermagem, requerido pelo Protocolo nº. 4875/2022 de 20/04/2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, horário especial para participar do Grupo de Pesquisa do Núcleo de Estudo e Pesquisa na Gestão de Serviços de Enfermagem - NEPGESE.

MATR.	NOME	CURSOS	A PARTIR	DIAS / SEMANA	TÉRMINO
4494.1	RICARDO DE JESUS FURQUIM	Grupo de Pesquisa do Núcleo de Estudo e Pesquisa na Gestão de Serviços de Enfermagem - NEPGESE	01/04/2022	Toda terceira sexta-feira de cada mês	18/11/2022

Art. 2º Fica estabelecida, a partir da data da concessão do horário especial para frequentarem o grupo de estudos, a obrigatoriedade do servidor de repor as horas contratuais, de acordo com o estabelecido pelo órgão de lotação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Interina de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 382, DE 18 DE MAIO DE 2022

Remove servidor por motivo de mudança de Secretaria e local de trabalho.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 32 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã - Lei Municipal nº. 2236//2008,

CONSIDERANDO o artigo 32 da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã.

CONSIDERANDO o protocolo 5629/2022 de 06/05/2022.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor abaixo relacionado, por motivo de mudança de Secretaria e local de Trabalho:

Docum.	Mat.	Nome	De	Para	A partir
Protocolo nº 5629/22	3969.1	VALDIR APARECIDO DE PAULA	Sec. Municipal De Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação - Parque de Maquinas.	Sec. Municipal de Educação	19/05/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Interina de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 384, DE 18 DE MAIO DE 2022

Retifica portaria que altera a Lotação dos servidores, por motivo de mudança de Secretaria e local de trabalho.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 321, de 05 de maio de 2022, que removeu a servidora por motivo de mudança de Secretaria e local de Trabalho:

Onde se lê:

Protocolo 4829/22	2933.1	SANDRA REGINA DOS SANTOS	Secretaria Municipal de Administração - Almoarifado	Serviço de Acolhimento - Terra Bonita	03/05/2022
-------------------	--------	--------------------------	---	---------------------------------------	------------

Leia-se:

Protocolo 4829/22	2933.1	SANDRA REGINA DOS SANTOS	Secretaria Municipal de Administração - Almoarifado	CRAS – Gino Peretti	03/05/2022
-------------------	--------	--------------------------	---	----------------------------	------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Interina de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 385, DE 16 DE MAIO DE 2022

SÚMULA: Prorroga a Cessão da Servidora Pública Andresa de Fátima Oliveira à Justiça Eleitoral do Estado do Paraná - 80ª Zona Eleitoral – Ibiporã, PR
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 88, inciso IV, § 1º, da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã

Considerando Ofício nº. 88/2022 enviado pela Juíza Eleitoral Drª. Sônia Leifa Yeh Fuzinato, solicitando a prorrogação da cessão da servidora para continuidade do auxílio dos trabalhos eleitorais e administrativos no cartório desta 80ª Zona Eleitoral – Ibiporã – PR;

CONSIDERANDO o artigo 2º da Lei nº. 6999/82, que autoriza a Justiça Eleitoral a efetuar a requisição de servidores públicos para auxílio nos trabalhos eleitorais;

CONSIDERANDO que para o regular andamento da Justiça Eleitoral se faz necessário número maior de servidores executando os serviços diários e possibilidade de cessão de uma servidora desta Municipalidade àquele Cartório Eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a cessão da servidora ANDRESA DE FATIMA OLIVEIRA - matrícula 3342.1, ocupante do cargo de Tecnólogo de Gestão Pública, onde desempenha as funções do cargo junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná – 080ª Zona Eleitoral – Ibiporã – Pr, com ônus para o órgão cedente, a partir de 14 de junho de 2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a portaria nº 348 de 16 de maio de 2022.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Interina de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº. 386, DE 19 DE MAIO DE 2022

Concede às servidoras a Licença por Falecimento de Pessoas das Famílias.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 84, inciso III e alínea “b” da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO os pedidos das servidoras requeridos por Protocolos.

RESOLVE:

Art. 1º Concede às servidoras abaixo relacionadas, 08 (oito) dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

Nº Protocolo	Matr.	Nome	Cargo	Ocorrido em	Término
5490/2022 - 03/05/2022	2814.1	TEREZA KIOMI SONODA	Enfermeiro	01/05/2022	08/05/2022
6170/2022 – 19/05/2022	3309.1	KELLI RODRIGUES TRACZIKOSKI NASCIMENTO	Cozinheiro	14/05/2022	21/05/2022
6158/2022 – 19/05/2022	3947.1	MARA SUELY VENANCIO NASCIMENTO	Professor Docente	16/05/2022	23/05/2022

Art. 2º Fica estabelecido às servidoras o retorno às suas atividades laborais, após o término da Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Interina de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 388, DE 20 DE MAIO DE 2022

Designam Peritos para examinar servidor, para fins de avaliação médica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

Considerando, o artigo 105, da Lei Municipal nº 2.236/2008 que estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

Considerando, o Comunicado Interno nº. 126 de 18 de maio de 2022 da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Drs. RAFAEL GARANI – CRM/PR 20900 – matrícula 33731, LUCIO MARCELO SALVARANI JUNIOR – CRM/PR 30039 – matrícula 47281 e THIAGO MURA CASTELLANI – CRM/PR 20730 – matrícula 40491, como peritos desta Prefeitura Municipal, para examinarem o servidor abaixo relacionado, para fins de avaliação médica, que será realizado no dia 26 de maio de 2022, às 08h00min na Divisão de Gestão e Saúde Ocupacional – D.G.S.O., situada na Rua Pe. Vitoriano Valente, nº. 540 – Centro – Ibiporã/PR.

Matrícula	Nome	Cargo
3820.1	ELTON HENRIQUE DA SILVA	Técnico de Enfermagem

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Interina de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



DECRETO Nº. 236, DE 18 DE MAIO DE 2022

Retifica o Decreto nº 221, de 06 de maio de 2022, de nomeação para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão IV O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Retificar o Decreto nº 221, de 06 de maio de 2022, publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 12 de maio de 2022, de nomeação do Sr. ALEXSANDRO MARTINS DE BRITO, matrícula 3933.1, como Chefe de Divisão IV, passando a conter os seguintes termos:

Onde se lê:

“Fica nomeado a partir de 03 de maio o Sr. ALEXSANDRO MARTINS DE BRITO, matrícula 3933.1 [...]”.

Leia-se:

“Fica nomeado o Sr. ALEXSANDRO MARTINS DE BRITO, matrícula 3933.1 [...]”.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Interina de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº 237, DE 19 DE MAIO DE 2022

Exonera DENIUS HENRIQUE SEMPREBON, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete II – DAS 5.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 52, inciso II, alínea “c”, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração sob o nº do Protocolo 6149/2022 – 19/05/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado DENIUS HENRIQUE SEMPREBON – Matrícula 4697.1, a partir de 19 de maio de 2022, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete II – DAS 5, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Interina de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 238, DE 19 DE MAIO DE 2022

Nomeia interinamente e com ônus ROSELY APARECIDA FLAUZINO, para exercer o cargo de Coordenador Administrativo – CC-3.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 48 da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. ROSELY APARECIDA FLAUZINO, matrícula 4058.1, para ocupar *interinamente e com ônus* o cargo de Coordenador Administrativo, para responder e assinar documentos na ausência do atual Coordenador Administrativo, o Sr. SAMMIR ROGERIO BASSO, matrícula 4661.1, em face ao período de férias regulamentares de 16 de maio até 30 de maio de 2022.

Art. 2º. As atribuições do cargo de Coordenador Administrativo são as descritas no Anexo I, do Decreto No. 438/2021, de 23 de setembro de 2021, que regulamenta as atribuições dos Agentes Políticos, Cargos Comissionados e Funções de Confiança da Administração Direta.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Interina de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO**DECRETO Nº 227/2022, DE 12/05/2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 4412/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote nº 19-B (DEZENOVE TRAÇO B), da subdivisão da chácara nº 19 medindo 360,25M² (TREZENTOS E SESENTA VÍRGULA VINTE E CINCO METROS QUADRADOS), matrícula (nº 11.412) do Recanto Boa Vista – Município de Ibiporã/Pr, ficando os mesmos com as seguinte denominações e metragens:

LOTE Nº 19 B.....MEDINDO 250,25M²

LOTE Nº 19 B-1.....MEDINDO 110,00M²

Art. 2º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de UNIFICAÇÃO dos Lotes: nºs: 19 (DEZENOVE) medindo 253,60M², matrícula (nº 11410) E 19 B-1 (DEZENOVE B TRAÇO HUM) medindo 110,00M², matrícula (nº 11412) do Recanto Boa Vista – Município de Ibiporã/Pr, ficando o mesmo com a seguinte denominação e metragem:

LOTE Nº 19-B.....MEDINDO 250,25M²

LOTE Nº 19/19 B-1.....MEDINDO 363,60M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO VICTOR

Secretário de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SECRETARIA DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA 001/2022**

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONCEDENTE: Sociedade Garantidora de Crédito do Norte do Paraná – GARANTINORTE.

OBJETO: O objeto deste Termo de Colaboração Técnica e Financeira é o estabelecimento das obrigações e direitos das partes colaborantes para a utilização de recursos alocados pelo MUNICÍPIO em conta corrente específica (Fundo Garantidor), a título de garantia dos avais concedidos nas operações de crédito realizadas entre as instituições financeiras conveniadas e as empresas, contra a qual se emitam as cartas de garantia, as quais poderão ser emitidas apenas para os fins, de acordo com a Lei Municipal 3.139/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: Este Termo de Colaboração Técnica e Financeira entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) meses.

FORMA DE PAGAMENTO: Mediante comprovação formal da inadimplência por parte do tomador de empréstimo e conclusão do processo de cobrança amigável extrajudicial, conveniada com a instituição financeira, concedente da operação de crédito, no valor necessário para atender a demanda em cada caso, até o limite existente na respectiva conta corrente (Fundo Garantidor), no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da solicitação formalizada pela GARANTINORTE-PR.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 10 de maio de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | CNPJ 76.244.961/0001-03

NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Chefe do Núcleo: Leonardo Pelisson de Souza | Jornalista: Caroline Vicentini | Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial